



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**REGULAMENTA A RESPONSABILIDADE
TRIBUTÁRIA, NOMEIA CONTRIBUINTES
RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS POR
SUBSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAGÉ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade;

CONSIDERANDO a previsão legal da necessidade de regulamentação da retenção na fonte através de Decreto do Executivo;

DECRETA:

Art.1º São responsáveis pelo pagamento do Imposto Sobre Serviço – ISS, por substituição tributária, as pessoas jurídicas constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, cabe ao responsável reter na fonte o valor correspondente ao imposto devido e recolhê-lo aos cofres públicos municipais até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na rede arrecadadora credenciada.

Decreto 211/2025
RDD

§ 2º A falta de retenção não exime o prestador de serviços de efetuar o recolhimento do imposto devido, acrescido, quando for o caso, de multa, juros e demais acréscimos legais.

§ 3º Quando o prestador de serviço for autônomo e, estando obrigado, não estiver regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes ou, quando inscrito, estiver enquadrado em regime de tributação fixa, seja ela mensal, trimestral ou anual, ou ainda por estimativa e não apresentar o comprovante de quitação do ISS, o tomador do serviço deverá reter o imposto na fonte.

§ 4º A falta de retenção prevista na forma do § 3º deste artigo, não exime o tomador dos serviços de efetuar o recolhimento do imposto devido, acrescido, quando for o caso, de multa, juros e demais acréscimos legais.

§ 5º A responsabilidade de que trata este artigo será considerada satisfeita mediante o pagamento integral do imposto calculado sobre o preço do serviço prestado, aplicando a alíquota correspondente à atividade exercida pelo prestador do serviço, acrescido quando for o caso, de multa, juros e demais acréscimos legais, conforme lista de serviços do Código Tributário Municipal e alterações.

§ 6º A retenção na fonte de que trata este artigo não abrange os seguintes contribuintes:

- I. Autônomos, que comprovarem o recolhimento do ISS anual;
- II. Contribuintes que tenham o recolhimento do imposto efetuado através de tributação fixa;
- III. Instituições financeiras, nas prestações de serviços por elas realizadas;
- IV. Contribuintes que tenham o recolhimento do imposto efetuado através de regime por estimativa.

§ 7º O Responsável Substituto Tributário que prestar serviços a outro Responsável Substituto Tributário deverá ter seu ISS retido por este, à exceção da previsão contida nos incisos constantes do § 6º deste artigo.

§ 8º As normas previstas neste artigo aplicam-se a todos os responsáveis ainda que imunes, isentos ou não tributáveis.

Art. 2º A falta de recolhimento do ISS retido pelo contribuinte, no prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º deste Decreto, constitui apropriação indébita, sujeitando o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária.

Art. 3º O valor do imposto a ser retido pelo responsável tributário será calculado com a aplicação da alíquota específica para o tipo de serviço estabelecido no Anexo I da Lei Municipal nº 4.068 de 30 de dezembro de 2003 e alterações.

Art. 4º A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e deverá observar as seguintes normas:

I. A alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá à alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II. Na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota efetiva de 2% (dois por cento);

III. Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste artigo;

IV. Na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento);

V. Não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município.

Art. 5º O Registro Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço – RANFS, de que trata o Decreto nº 216/2018, deverá ser exigido por pessoas jurídicas, exceto os microempreendedores individuais, sediadas no Município de Bagé sempre que contratarem serviço de empresa sediada em outros municípios.

Art. 6º Quando o serviço for contratado de empresa sediada em Bagé o tomador deverá exigir a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ou Recibo Provisório de Serviços – RPS.

Art. 7º A retenção na fonte não prejudica o recolhimento normal do ISS dos serviços não sujeitos a este regime.

Art. 8º A Secretária Municipal da Fazenda fica autorizada a emitir normas complementares a este Decreto inclusive quanto à exclusão ou nomeação de Substitutos Tributários.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto 429 de 21 de novembro de 2012.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 211/2025
RDD

ANEXO I

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ
001	ABREU FLORES & PEREIRA LTDA	14.131.443/0001-26
002	ABREU FLORES & PEREIRA LTDA	14.131.443/0002-07
003	ABREU FLORES & PEREIRA LTDA	14.131.443/0003-98
004	ABREU FLORES & PEREIRA LTDA	14.131.443/0004-79
005	AFS COMERCIO DE ATIVOS PATRIMONIAIS LTDA	02.346.268/0001-05
006	AGROCAMPANHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	10.422.503/0001-09
007	ALBERTO FABIO DOS SANTOS BATISTA	94.845.997/0001-24
008	ALC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	87.414.991/0001-37
009	ALVARO BRIGNOL PORTO & CIA LTDA	08.067.406/0001-01
010	AMOREX – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA	08.757.901/0001-34
011	ANJOS E MEIRELLES LTDA - ME	05.145.376/0001-08
012	ANTONIO DE MORAES VALLS	05.607.606/0001-03
013	ASM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA	89.836.084/0001-01
014	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0001-53
015	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0002-34
016	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0003-15
017	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0004-04
018	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0005-87
019	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0006-68
020	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0007-49
021	ASM LOJAS REUNIDAS LTDA	87.401.246/0009-00
022	ASM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	88.097.472/0001-55
023	ASM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	88.097.472/0002-36
024	ASM MOTOS LTDA	12.846.626/0001-00
025	ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA	88.625.181/0007-88
026	AUDITORIAS DA JUSTICA MILITAR	00.497.552/0013-90
027	BAGÉ PREFEITURA	88.073.291/0001-99
028	BAGÉ PRIMEIRO TABELIONATO	90.939.596/0001-82
029	BAGÉ PROMOTORA LTDA	07.713.114/0001-28
030	BAGÉ REGISTRO DE IMOVEIS	90.939.604/0001-90
031	BAGÉ SEGUNDO TABELIONATO	90.939.588/0001-36
032	BAH HOTEL LTDA	51.275.152/0001-38
033	BALLUARTE MOTOS LTDA.	10.354.844/0003-56
034	BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0439-46
035	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0034-50
036	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	92.702.067/0023-00
037	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/0044-82
038	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/2077-58
039	BARBIERI & FILHO LTDA	92.910.231/0001-50
040	BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA	87.296.026/0121-13
041	BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA	87.296.026/0317-62
042	BEZERRA & CIA. LTDA.	10.572.594/0001-69
043	BEZERRA & CIA. LTDA.	10.572.594/0002-40
044	BEZERRA VEICULOS LTDA	08.082.917/0001-94
045	BORBA & SILVA S/C LTDA - EPP	91.569.822/0002-24
046	BORBA & SILVA S/C LTDA.	91.569.822/0001-43
047	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	89.175.541/0001-64
048	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2736-90
049	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/3930-84
050	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/4675-41
051	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/5705-55
052	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0456-39
053	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGÉ	09.213.402/0001-49
054	CAMPO NOVO COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	08.038.327/0001-64
055	CANCIO- SILVA & CIA LTDA	07.841.918/0001-02
056	CARLOS ALBERTO GUSMÃO DE FREITAS LTDA	05.786.486/0001-59
057	CARLOS ALBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	08.336.677/0001-07
058	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	06.170.996/0001-60
059	CCB COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	10.554.220/0001-10

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ
060	CENTRO DE TECNOLOGIA POR IMAGEM DA REGIAO SUL LTDA	08.898.526/0001-42
061	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS " 93 " DE BAGÉ	05.964.233/0001-28
062	CENTRO EDUCACIONAL BAGÉ LTDA	01.838.055/0001-38
063	CENTRO INTEGRADO DE PEDIATRIA LTDA.	92.909.324/0001-65
064	CEOLIN & CIA. LTDA	89.889.687/0001-71
065	CEOLIN VEICULOS LTDA - ME	02.398.552/0001-25
066	CEPE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME	10.302.239/0001-70
067	CEREALISTA CORADINI LTDA	07.810.032/0001-00
068	CIRCULO MILITAR DE BAGÉ	87.461.240/0001-71
069	CLAUDIO JOSE GARBIN & CIA LTDA - ME	04.644.171/0001-04
070	CLEO COELHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	02.934.953/0001-52
071	COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	87.411.195/0001-40
072	COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	09.557.559/0001-91
073	COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	09.557.559/0002-72
074	COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA	93.810.919/0001-21
075	COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA	93.810.919/0002-02
076	COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA	93.810.919/0003-93
077	COMERCIAL INTERNACIONAL LTDA	93.810.919/0005-55
078	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES FERRI LTDA	91.843.441/0001-00
079	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	08.467.115/0041-90
080	CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.	42.130.537/0004-69
081	CONDOMÍNIO AMELIA KALIL	23.941.705/0001-09
082	CONDOMÍNIO CENTRO PROFISSIONAL DR CARLOS BRASIL	01.213.168/0001-48
083	CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM - BELA VISTA	37.069.064/0001-59
084	CONDOMÍNIO CONJUNTO BELLA ITALIA	92.924.315/0001-43
085	CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL GENERAL SAMPAIO	01.393.245/0001-99
086	CONDOMÍNIO DO CENTRO CLINICO DA SANTA CASA	08.174.293/0001-35
087	CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL VIVA VIDA	07.892.564/0001-25
088	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA LE CENTER	92.921.634/0001-03
089	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO BERNARDO	05.916.503/0001-25
090	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL DALLE PUERTO MADERO	33.759.422/0001-02
091	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ESPANHA	07.283.684/0001-25
092	CONDOMÍNIO ED. CITTA DI BELLUNO	32.253.416/0001-08
093	CONDOMÍNIO EDIF. BROOKLYN 329	50.196.207/0001-51
094	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVENIDA	92.401.058/0001-65
095	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM DIOGO	92.923.168/0001-97
096	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ERICO VERISSIMO	01.012.010/0001-00
097	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBAGÉ	92.400.860/0001-30
098	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ CARRION MÓGLIA	00.791.214/0001-23
099	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA QUIRINA	18.291.830/0001-80
100	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRESIDENTE MEDICI	04.358.207/0001-93
101	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHACARA DOS ANJOS	22.291.180/0001-40
102	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLARIS	14.965.860/0001-74
103	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEPE TIARAJU	94.702.594/0001-26
104	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SILVEIRA MARTINS	93.301.117/0001-96
105	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TEOREMA	02.302.302/0001-40
106	CONDOMÍNIO PUNTA RESIDENCE CLUB	18.801.428/0001-07
107	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAGÉ	07.863.006/0001-31
108	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTELO	21.909.414/0001-08
109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DALLE PASO DE LOS TOROS	33.530.876/0001-07
110	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBLIN	31.158.206/0001-78
111	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO FARROUPILHA	03.933.034/0001-27
112	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO GUADALUPE	20.410.186/0001-64
113	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIRENZE	21.630.947/0001-56
114	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUXOR	20.101.415/0001-69
115	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARECHAL FLORIANO	17.594.093/0001-22
116	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEBASTIAN	27.389.578/0001-38
117	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVIO DA SILVA TAVARES	34.696.604/0001-36
118	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILARO	38.821.019/0001-71
119	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CENTER - BAGÉ	04.497.786/0001-55
120	CONDOMÍNIO TALIA	49.006.973/0001-27

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ
121	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ACEGUÁ LTDA	87.398.160/0001-19
122	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ACEGUÁ LTDA	87.398.160/0010-00
123	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ACEGUÁ LTDA	87.398.160/0003-80
124	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DA FRONTEIRA SUL - SIC	88.530.142/0012-64
125	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE - SICREDI LIBERDADE	88.530.142/0001-01
126	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE - SICREDI LIBERDADE	88.530.142/0022-36
127	COOPERATIVA DE CREDITO- POUPANCA E INVESTIMENTO DA FRONTEIRA SUL - SICREDI FR	88.530.142/0013-45
128	COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA	87.462.750/0001-63
129	CORADINI ALIMENTOS LTDA.	87.675.518/0001-03
130	CORREA ENGENHARIA DO BRASIL LTDA	04.228.130/0001-37
131	CORRETORA PIRAGIBE LTDA	89.117.485/0001-01
132	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA & INDUSTRIAL	90.726.506/0122-62
133	COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA & INDUSTRIAL	90.726.506/0135-87
134	CURTUME BAGÉ LTDA	05.893.701/0001-10
135	DA SILVA ALVES & CIA LTDA	03.563.857/0001-08
136	DACHERY TRANSPORTE LOGISTICA LTDA	05.682.283/0001-12
137	DALE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	94.912.326/0004-81
138	DALE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	94.912.326/0001-39
139	DALLE HOTEL LTDA - EPP	21.218.848/0001-61
140	DALLE LOS MOROS DE LA INVERNADA	47.795.715/0001-41
141	DALLE PUNTA CARRETAS	39.650.950/0001-05
142	DALLE VILLA DE MIL AMORES	51.810.064/0001-99
143	DANUBIO CARVALHO E CIA LTDA	94.306.685/0004-95
144	DANUBIO CARVALHO E CIA LTDA	94.306.685/0001-42
145	DEFEND SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	03.922.795/0001-83
146	DELEVATI CHIQUIN & BALSAN LTDA	14.626.223/0001-73
147	DELEVATI CHIQUIN & BALSAN LTDA	14.626.223/0003-35
148	DELTASUL UTILIDADES LTDA	98.102.924/0062-15
149	DELTASUL UTILIDADES LTDA	98.102.924/0109-13
150	DELTASUL UTILIDADES LTDA	98.102.924/0155-59
151	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	92.883.834/0009-68
152	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE BAGÉ	90.940.172/0001-38
153	DIESEL SUL COMBUSTIVEIS LTDA	02.025.566/0001-01
154	DIMAGEM-DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.	01.310.041/0001-47
155	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0294-00
156	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0376-82
157	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0566-36
158	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0013-00
159	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0121-83
160	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SCHARDOSIM	02.516.414/0001-01
161	ECOSERVICE SEG SERVIÇOS DE PORTARIA E ZELADORIA LTDA	09.557.818/0001-84
162	EDIFÍCIO DALE CARIBE	53.170.111/0001-02
163	EDIO MINOTTO PEREIRA E CIA LTDA	93.897.916/0001-77
164	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/2223-51
165	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/4303-88
166	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	00.348.003/0052-60
167	ENGENHO CELINA LTDA	87.417.168/0001-85
168	ENTEL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	89.835.078/0002-10
169	ESCOPEL - TRATORES E PECAS LTDA	08.638.510/0001-09
170	ESSENCIAL PUBLICIDADE LTDA.	04.782.873/0001-54
171	F.F.STAEVIE COMBUSTIVEIS LTDA	05.757.241/0002-84
172	F.F.STAEVIE COMBUSTIVEIS LTDA	05.757.241/0003-65
173	F.F.STAEVIE COMBUSTIVEIS LTDA.	05.757.241/0001-01
174	FARMÁCIA DA ESTAÇÃO LTDA.	11.395.893/0001-38
175	FARMÁCIA GOMES LTDA	10.939.117/0001-99
176	FARMÁCIA NICOLA LTDA	94.498.706/0007-64
177	FEIJO E FEIJO ENGENHARIA LTDA - ME	08.868.730/0001-10
178	FELICE AUTOMÓVEIS LTDA	91.525.790/0012-37
179	FELICE MOTORS LTDA	13.535.772/0003-31
180	FLAVIO ARMANDO B. BORBA & CIA LTDA	89.712.210/0001-16
181	FLAVIO MANSUR ETCHEVERRY	91.808.105/0001-27

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ
182	FORTUNCERES S.A.	52.168.923/0010-41
183	FORTUNNA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	00.710.605/0001-76
184	FRACARI COMERCIAL LTDA	00.138.135/0001-18
185	FRANCISCO DE JESUS PIZARRO	87.393.922/0001-94
186	FRONTEIRA ALIMENTOS LTDA	07.570.224/0001-88
187	FUNDAÇÃO ATILA TABORDA	87.415.725/0001-29
188	FUNDAÇÃO ATILA TABORDA	87.415.725/0012-81
189	FUNDAÇÃO ATILA TABORDA	87.415.725/0013-62
190	FUNDAÇÃO BRADESCO	60.701.521/0006-02
191	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE	33.787.094/0001-40
192	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	09.341.233/0001-22
193	GBI COMBUSTÍVEIS LTDA	90.589.698/0009-72
194	GBI COMBUSTÍVEIS LTDA.	90.589.698/0001-15
195	GBI COMBUSTÍVEIS LTDA.	90.589.698/0002-04
196	GBI COMBUSTÍVEIS LTDA.	90.589.698/0003-87
197	GBI COMBUSTÍVEIS LTDA.	90.589.698/0007-00
198	GONÇALVES & ALVARIZA LTDA	02.911.681/0001-75
199	GRAZZIOTIN S.A	92.012.467/0554-03
200	GRAZZIOTIN S/A	92.012.467/0034-38
201	GRAZZIOTIN S/A	92.012.467/0038-61
202	GRAZZIOTIN S/A	92.012.467/0184-60
203	GRAZZIOTIN S/A	92.012.467/0198-65
204	GRAZZIOTIN S/A	92.012.467/0637-67
205	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/1932-99
206	H N FREITAS MINIMERCADO LTDA	10.667.473/0001-09
207	HAVAN S.A.	79.379.491/0186-35
208	HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGÉ	09.564.439/0002-00
209	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BAGÉ	09.564.439/0001-11
210	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO URCAMP	89.640.536/0001-85
211	HOTÉIS PAMPEANO LTDA	03.382.419/0001-43
212	HOTEL COMODORO DE BAGÉ LTDA	10.411.094/0001-45
213	IND E COMERCIAL BAGEENSE DE SUB PRODUTOS DE GADO LTDA	87.399.598/0001-11
214	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO- CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	10.729.992/0007-31
215	INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ	92.854.876/0001-13
216	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0023-32
217	ISOPPO & LONDERO LTDA	05.147.669/0001-24
218	ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA	01.656.038/0004-22
219	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0488-08
220	J W COMERCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS LTDA	08.375.109/0001-15
221	JA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	92.922.046/0002-67
222	JA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA	92.922.046/0001-86
223	JORGE SANTOS TRATORES MAQUINAS LTDA	96.589.551/0002-92
224	JOSÉ CARLOS USTARROZ PEGAS	94.640.182/0001-09
225	JULIO CESAR JARDIM FAGUNDES	91.911.362/0001-90
226	JW & CLEARY EMPREENDIMENTOS LTDA	11.564.756/0001-80
227	JW & LOPES INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA.	04.698.358/0001-90
228	KOPERECK VIAGENS E TURISMO LTDA.	02.109.322/0005-22
229	L.CASTRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.799.373/0001-98
230	L.CASTRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.799.373/0002-79
231	LINS FERRAO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	87.345.021/0023-32
232	LINS FERRAO ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	87.345.021/0142-68
233	LOJAS BECKER LTDA	04.415.928/0136-80
234	LOJAS BECKER LTDA.	04.415.928/0114-75
235	LOJAS BECKER LTDA.	04.415.928/0119-80
236	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	89.848.543/0190-05
237	LOJAS QUERO QUERO S.A	96.418.264/0204-07
238	LOJAS QUERO-QUERO S.A	96.418.264/0315-22
239	LOJAS QUERO-QUERO S.A	96.418.264/0101-00
240	LOJAS QUERO-QUERO S.A.	96.418.264/0211-36
241	LOJAS TRES PASSOS LTDA	98.102.650/0027-81
242	LOURDES NUNES PINTO	05.356.687/0001-16

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ
243	M B COMERCIO DE BEBIDAS & CONVENIÊNCIA LTDA	08.814.371/0001-19
244	MAMUS - MAMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA	03.512.770/0001-01
245	MANARA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	05.793.935/0001-96
246	MANOEL LUIZ GONÇALVES MACHADO & CIA LTDA	90.347.113/0001-50
247	MARIMON E TRASSANTE LTDA	94.749.553/0001-95
248	MARISA LOJAS S/A	61.189.288/0451-07
249	MARISTELA MUNHOZ DE LEMOS LTDA	89.119.226/0001-10
250	MICHELS- MICHELS & MICHELS LTDA – EPP	07.943.360/0001-76
251	MIGUEL WALFREDO SILVEIRA	87.464.475/0004-60
252	MIGUEL WALFREDO SILVEIRA	87.464.475/0001-17
253	MOTOSPEED COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	10.354.844/0001-94
254	MUNICIPIO DE BAGE	88.073.291/0006-01
255	NEFRO RIM SUL LTDA	93.301.141/0001-25
256	NICOLA VEICULOS LTDA	89.342.497/0012-92
257	NILO DA SILVA LAGES	06.941.209/0001-36
258	NOVOLAR IMOVEIS LTDA - ME	10.322.198/0001-83
259	OLLE & CIA LTDA - ME	87.413.332/0002-67
260	OLLE & CIA LTDA - ME	87.413.332/0004-29
261	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0012-83
262	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0013-64
263	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0015-26
264	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0023-36
265	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0014-45
266	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0019-50
267	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0018-79
268	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0017-98
269	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0020-93
270	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0001-20
271	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0002-01
272	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0003-92
273	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0005-54
274	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0006-35
275	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0007-16
276	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0008-05
277	OSMAR NICOLINI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A.	89.835.672/0010-11
278	OTHOS CLÍNICA LTDA. - ME	11.564.619/0001-45
279	PARAMOUNT TÊXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	61.565.222/0014-60
280	PERSICI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	87.413.332/0001-86
281	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0001-11
282	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0002-00
283	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0003-83
284	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0004-64
285	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0005-45
286	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0007-07
287	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0011-93
288	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0012-74
289	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0028-31
290	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0029-12
291	PGL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	87.397.865/0013-55
292	PILLON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ LTDA	95.592.994/0001-99
293	POSTO CINTURAO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	91.294.256/0001-04
294	PR ALIMENTOS LTDA	04.841.290/0001-57
295	PREDIAL GAÚCHA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	11.031.931/0001-73
296	PREDIAL GAÚCHA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	11.031.931/0002-54
297	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANÇA	17.428.731/0062-57
298	QUALY COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	05.869.209/0001-00
299	RADIODIAGNÓSTICOS MÉDICOS BAJEENSES LTDA.	08.706.894/0001-41
300	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/2155-14
301	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/3113-19
302	RBS TV BAGÉ LTDA	87.463.535/0001-87
303	RESGATE CAR SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA - ME	03.558.069/0001-23

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ
304	RICARDO DUARTE DA SILVEIRA	92.541.200/0001-70
305	RIGO AGROPECUÁRIA LTDA	89.770.804/0003-45
306	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	89.522.064/0001-66
307	RODAM TRANSPORTES LTDA	87.396.834/0001-46
308	ROGERIO MEIRELLES & CIA. LTDA	04.989.391/0001-70
309	SÃO JOÃO TRANSPORTES RAZZERA LTDA	87.761.342/0001-02
310	SECRETARIA DA EDUCACAO	92.941.681/0001-00
311	SECRETARIA DA SAUDE	87.958.625/0001-49
312	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.422.707/0018-22
313	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03.775.069/0052-25
314	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BAGE	00.980.877/0001-96
315	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	03.775.159/0195-19
316	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	03.775.159/0196-08
317	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	03.775.159/0197-80
318	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	03.775.159/0236-21
319	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	03.775.159/0258-37
320	SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	03.575.238/0023-49
321	SIM REDE DE POSTOS	07.473.735/0174-08
322	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0146-46
323	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0154-56
324	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0155-37
325	SIM REDE DE POSTOS LTDA	07.473.735/0210-06
326	SIMONE JACQUELINE ECHEVARRIA TORRES ALVES	94.839.537/0001-93
327	SISTEMA ENGENHARIA LTDA	89.118.772/0001-36
328	SO DIESEL COMERCIAL LTDA	87.265.096/0001-06
329	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	95.606.380/0009-76
330	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - SEC	92.812.049/0046-69
331	SORVETERIA TAMY LTDA	89.956.056/0001-28
332	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	33.041.062/0351-58
333	SUPER TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	89.800.502/0009-68
334	TC RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	09.334.717/0001-44
335	TERCEIRO BATALHÃO LOGÍSTICO	09.557.587/0001-09
336	TERCEIRO BATALHÃO LOGÍSTICO	09.557.587/0002-90
337	TERCEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	09.564.414/0001-18
338	TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE BAGE	90.939.570/0001-34
339	TRAUMATTO TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA.	09.208.030/0001-62
340	TTERRASUL - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	02.459.432/0001-90
341	UBIRAJARA DA SILVA ALVES LTDA	01.100.552/0001-34
342	UNIÃO ESPÍRITA BAGEENSE	87.415.550/0001-50
343	UNIMED REGIAO DA CAMPANHA/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	89.640.452/0003-03
344	UNIMED REGIÃO DA CAMPANHA/RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA	89.640.452/0001-41
345	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	04.732.975/0001-65
346	VERA LUCIA DORNELES PRELELVE	04.304.526/0001-16
347	VETERINÁRIA VERTENTE LTDA	00.188.867/0001-12
348	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0224-86
349	VIAÇÃO OURO E PRATA S/A	92.954.106/0005-76
350	VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	09.547.459/0001-84
351	VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	09.547.459/0002-65
352	VMS REMOCAO DE VEÍCULOS & GUINCHO LTDA	68.845.866/0001-37
353	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	93.209.765/0453-07
354	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	93.209.765/0182-45
355	YORK MODAS LTDA - EPP	89.000.202/0001-47
356	ZAGO & FILHOS LTDA	87.594.198/0001-67